PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.448, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.253, de 25 de abril de 2024.

DECRETA:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº5.253, de 25 de abril de 2024, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

10.00.00 S.M DE EDUCACAO
10.05.00 MANUTENCAO SERV. TRANSPORTE ALUNOS
12.361.0078.2036 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE DO ALUNO
4.4.90.52.00 – Equipamentos de Material Permanente (ficha)..... R$ 399.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2000001 – Transporte de Alunos

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de credito especial.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE ABRIL DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal